DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE

EXECUTIVO

Volume: 6 - Número: 685 de 18 de Dezembro de 2023

DATA: 18/12/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

PERIDIOCIDADE

CONTATOS

Tel: 85992344763

E-mail: pgmbancodedados@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Guarany , nº 600 Centro

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pacajus



Assinado eletronicamente por:
José Magno Vasconcelos Nascimento
CPF: ***.658.333-**
em 18/12/2023 17:00:34
IP com n°: 192.168.10.151
www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=

SUMÁRIO

DECRETO

■ DECRETO MUNICIPAL: 54/2023 - DECRETO MUNICIPAL N° 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A
DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS E DÁ OUTRAS

PORTARIAS

- PORTARIA: 1338/2023 PORTARIA Nº 1338 DE 2023 TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE INDICAM E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ₱ PORTARIA: 1339/2023 PORTARIA Nº 1339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE ADITIVO: 2018.11.30.01-CP/223 A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE.
- EXTRATO DE ADITIVO: 2020.06.02-001/2023 A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDO DOMICILIARES. LIXO URBANO. ENTULHO. RESIDUOS DE SAUDE. SERVIÇO D



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 54/2023

DECRETO Nº 54, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ORDENAÇÃO DE DESPESAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 74 e 75 da Constituição Federal e o artigo 78 da Lei nº 4320/64;

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto nº 200/67;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei Municipal nº 936/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas da Prefeitura Municipal de Pacajus;

CONSIDERANDO que as Contas de Gestão podem ser delegadas para uma melhor operacionalização da gerência e aplicação dos recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A DELEGAÇÃO DE PODERES ao Sr. ANTÔNIO JONELSON MIRANDA DE LIMA, nomeado para o cargo de Secretário de Administração e Finanças, conforme Portaria nº 841/2023, como ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SERETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL — SMPS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS, compreendendo duas das unidades orçamentárias da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Art. 2º - Os atos de competência delegadas são:

- I Da Receita:
 - a) Superintender a arrecadação dos tributos;
 - b) Guarda e aplicação da receita;
 - c) Fiel observância a regularidade daexecução orçamentárias e extraorçamentária da receita.
- II Da Despesa:
 - a) Observância as normas e limites orçamentários;
 - b) Empenhamento, liquidação e pagamento;
 - c) Portarias de concessão de suprimentos de fundos, ajudas de custo e diárias;
 - d) Procedimentos licitatórios, desde a abertura até a homologação, respondendo pelos atos praticados, na forma da lei;
 - e) Fiel observância a regularidade da execução orçamentárias e extraorçamentarias da despesa;
 - f) Firmar contratos de execução de serviços, aquisições e obras;
- III Dos Controles Internos:
 - a) Execução dos controles internos.
- **Art. 3º** Todos os atos praticados da Prefeitura Municipal de Pacajus determinados neste Decreto são de inteira responsabilidade do Ordenador de Despesas.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 07/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

DAVANILSON JOSÉ PINHEIRO LEITE

Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: ***.658.333-** em 18/12/2023 17:00:34 - IP com n°: 192.168.10.151
Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=717

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA: 1338/2023

PORTARIA Nº 1338, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS QUE INDICAM E ADOTAM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a não vigência da Lei Municipal nº 1145, de 12 de dezembro de 2023, que cria as respectivas secretarias, logo os cargos posteriormente nomeados não produzem seus efeitos.

RESOLVE:

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITO** as seguintes portarias de Exoneração e Nomeação para cargos públicos de provimento em comissão, junto as suas respectivas Secretarias, e convalida as portarias de Nomeações anteriores, conforme tabela a seguir:

Servidor	Cargo	Portaria	Portaria
		Sem Efeito	Convalidada
Raquel de Lima	Diretor de Projetos	1320/2023	1250/2023
Fernandes CPF: 011.579.363-18	Institucionais – Simbologia: DAS-02	Secretaria de Assuntos Institucionais	Gabinete do Prefeito
Francisco Cleilson	Assessor de Projetos	1321/2023	1294/2023
Teixeira De Oliveira CPF: 010.310.933-11	Institucionais Simbologia: GAS-04	Secretaria de Assuntos Institucionais	Gabinete do Prefeito
Fabio Coutinho Pereira	Secretário de	1311/2023	850/2023
CPF: 025.142.544-42	Desenvolvimento e Meio Ambiente Simbologia: S1	Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente	Secretaria de Desenvolvimento
Francisca Roberlandia de Lima CPF: 013.582.593-80	Secretário Executivo de Agricultura Simboogia: CES-01	1322/2023 Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente	1283/2023 Secretaria de Desenvolvimento
Regino Pereira Matos	Secretário Municipal	1315/2023	1275/2023
CPF: 638.397.173-53	de Segurança Pública Simbologia: S1	Secretaria Municipal de Segurança Pública	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte
Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite CPF: 784.179.533-53	Secretaria Municipal de Educação Simbologia: S1	1317/2023 Secretaria Municipal de Educação	838/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura



Livia Oliveira de Menezes CPF: 905.064.993-91	Secretário Executivo de Cultura e Turismo Simbologia: CES-01	1323/2023 Secretaria Municipal de Cultura	851/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Reginaldo José da Silva CPF:745.505.753-34	Coordenador de Eventos Simbologia: CAT-04	1334/2023 Secretaria Municipal de Cultura	339/2022 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Francisco Roberto Martins CPF: 036.087.293-05	Assistente de Eventos Simbologia: GAS-03	1326/2023 Secretaria Municipal de Cultura	511/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Ângelo Mozart Freire CPF: 020.565.583-19	Assistente de Eventos Simbologia: GAS-03	1327/2023 Secretaria Municipal de Cultura	169/2022 Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jarbson Jerônimo Costa CPF: 036.751.073-10	Assistente de Eventos Simbologia: GAS-03	1335/2023 Secretaria Municipal de Cultura	79/2023 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 12 de dezembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 15 de Dezembro de 2023.

Davanilson José Pinheiro LeitePrefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA: 1339/2023

PORTARIA Nº 1339, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO do Secretário Municipal de Administração e Finanças para a função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajus.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, Município de Pacajus, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 54, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: José Magno Vasconcelos Nascimento - CPF: ***.658.333-** em 18/12/2023 17:00:34 - IP com n°: 192.168.10.151 Autenticação em: www.pacajus.ce.gov.br/diariooficial.php?id=717

Art. 1º — **DESIGNAR** o Secretário de Administração e Finanças, o Sr. **ANTONIO JONELSON MIRANDA DE LIMA, CPF: 614.926.553-68,** para as funções de **ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PACAJUS, a partir da presente data.**

Art. 2º — Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de dezembro de 2023, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus, 18 de Dezembro de 2023.

Davanilson José Pinheiro Leite

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2018.11.30.01-CP/223

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.11.30.01 PROCESSO LICITATÓRIO:

n° N°2017.11.13.01-CP

PREFEITURA MUNICIPAL DΕ PACAJUS, ATRAVÉS SECRETARIA DE SAÚDE E FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o 13.170.278/0001-59. CONTRATO: N° 2018.03.11.30.01-CP, decorrente do Processo licitatório na modalidade nº 2017.11.13.01-CP, cujo objeto é REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MARIA PHILOMENO GOMES NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE, junto à SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N 8.666 DE 21 DE SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM JUNHO DE 1993 Ε CLÁUSULA 8.1 DO CONTRATO. FICA ACRESCIDO O VALOR 162.870,10 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS), equivalente a 4,15% (Quatro vírgula quinze por cento) do valor inicial do Contrato. A PARTIR DE 12 DE DEZEMBRO DE PREVISÃO NΟ 2023, CONFORME ART. 65 DA LEI GERAL BEM COMO PREVISÃO LICITAÇÕES Nº 8.666/93. EXPRESSA CONTRATO. DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 06 DE DEZEMBRO GERMANO MONTERIO REGADAS SECRETÁRIO. CONTRATANTE, SECRETARIA SAÚDE - FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME - JOSÉ RIGOBERTO, SÓCIO ADMINISTRADOR, - CONTRATADA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO: 2020.06.02-001/2023

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.06.02-001

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2019.11.06.001.-CP PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ N.° 17.555.669/0001-42. CONTRATO 2020.06.02-001. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2022.07.11.001-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, LIXO URBANO, ENTULHO, RESIDUOS DE SAUDE, SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE VIAS E

LOGRADOUROS PÚBLICOS, PODA E CAPINAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/ CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL N□ 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS DEMAIS ALTERAÇÕES, BEM COMO, CLÁUSULA 3.2 DO CONTRATO. FICA PRORROGADA VIGÊNCIA CONTRATUAL, A PARTIR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 PERDURANDO ATÉ 27 DE MAIO DE 2024 E ASSIM TAMBÉM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CABIDA AO CONTRATO, CONFORME PREVISÃO NO ART.57 DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES Nº 8.666/93, BEM COMO PREVISÃO EXPRESSA NO CONTRATO. DATA E ASSINATURAS: PACAJUS/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. RAIMUNDO EDNARDO DE OLIVEIRA COSTA — SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E CONTRATANTE E **DESENVOLVIMENTO** URBANO. COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ N.º 17.555.669/0001-42 - IAGO VIANA NASCIMENTO - SÓCIO ADMINISTRADOR, CONTRATADA.

EQUIPE DE GOVERNO

Davanilson José Pinheiro Leite Prefeito

Larissa Oliveira de Meneses Diogenes

Gabinete do Prefeito - GAP

Jose Magno Vasconcelos Nascimento

Procuradoria Geral do Município - PGM

Fabio Coutinho Pereira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Desenvolvimento - SMD

Antonio Matheus Tavares Ramos Bento

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEJUV

Valdinha Freires da Silva

Secretaria Municipal de Proteção Social Social - SMPS

Regino Pereira Matos

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte - SSPT

Emidio Jose Camara Silva

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM

João Rocha Pereira Neto

Instituto de Previdência do Município de Pacajus - PACAJUSPREV

Antonio Jonelson Miranda de Lima

Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ADMF

Angela Myrle Saldanha Guimaraes Leite

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Raimundo Ednardo de Oliveira Sousa

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Cláudio Augusto da Silva Dantas

Autarquia de Trânsito e Transportes - AMTTP

Germano Monteiro Regadas

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

